PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO
Em 27/10/2020
ás 10:41
Por

Ementa: Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do Funcionário Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, O Prefeito Municipal de São João, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. Ficam excetuados os serviços de saúde e limpeza urbana, considerados essenciais.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio João de Assis Moreno
Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2020.

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito Municipal

Recebido no caderno de protocolo pags. 15 F e V.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210220104226.pdf
assinado por: idUser 123